



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI 1.194/2012
26 DE DEZEMBRO DE 2012

**“DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA
ENTRE A AV. MILTON RODRIGUES, TV.
ARIOSMAR LACERDA E A AV.
CARMÉLIO DE SÁ NO BAIRRO
AMÉRICO NOGUEIRA, DE PRAÇA
FRANCISCO MANGUEIRA DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça **FRANCISCO MANGUEIRA DA SILVA**, localizada entre a Av. Milton Rodrigues, Tv. Ariosmar Lacerda e a Av. Carmélio de Sá no Bairro Américo Nogueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 26 de dezembro de 2012.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal